

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 16/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações sobre o Programa Frente de Trabalho:

- Nome de todos os servidores contratados e data da contratação de cada um, também informar o local de trabalho onde os mesmos exercem suas funções até a presente data.

### JUSTIFICATIVA

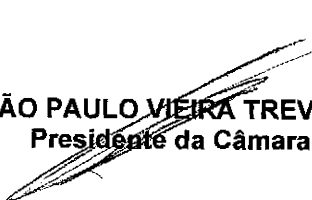
Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

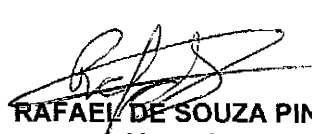
Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador

  
JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN  
Presidente da Câmara

  
RAFAEL DE SOUZA PINTO  
Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA  
Vice - Presidente

EDNELSON BATISTA DOMINGUES  
Vereador

Câmara Municipal da Estância  
Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL 287/2021  
Data: 23/04/2021 - Horário: 13:48  
Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br